



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 157/2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o teor do Memorando nº 191/2022-SESMA, de 31 de março de 2022;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, que a Administração Municipal vem implementando ações que buscam promover a ampliação e agilidade na pesquisa de preços e compras de materiais de consumo e/ou equipamentos, àqueles considerados básicos e emergenciais;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, não dispõe de servidores suficientes para compor a equipe do Departamento de Compras.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejada a servidora **MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 5687014 PC/PA e do CPF nº 964.272.132-53, **Auxiliar Administrativo**, registrada na Matrícula nº 011889-3, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Compras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroativos a **01 de abril de 2022**, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de março de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

De acordo: *maria de Jesus Lima dos Santos*
Data: 31/03/2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 157/2022

PORTARIA Nº 157/2022

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o teor do Memorando nº 191/2022-SESMA. De 31 de março de 2022;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, que a Administração Municipal vem implementando ações que buscam promover a ampliação e agilidade na pesquisa de preços e compras de materiais de consumo e/ou equipamentos, àqueles considerados básicos e emergenciais;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, não dispõe de servidores suficientes para compor a equipe do Departamento de Compras.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejada a servidora **MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 5687014 PC/PA e do CPF nº 964.272.132-53, **Auxiliar Administrativo**, registrada na Matrícula nº 011889-3, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Compras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroativos a **01 de abril de 2022**, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de março de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

De _____ acordo: _____

Data: ____ / ____ / ____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B1E294E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/04/2022. Edição 2968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>